PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.840/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 010/2017 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2017 – FUNREBOM, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais e produtos diversos (lona preta, telhas de fibrocimento e colchões), para utilização da Defesa Civil no atendimento ao público, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP**, para o item 04.

Art. 2º. *Esta* Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de outubro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/10/2017 DE Nº 11.094
UMUARAMA, 17/10/2017

Tamara

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS